

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA – NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP ODONTOLOGICO EIRELI

MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS, brasileiro, natural de Catalão, estado do Goiás, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1975, Empresário, portador do CPF nº 795.337.791-87, cédula de identidade nº 21918622002-7 GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 110, Casa A, Juçara, Imperatriz estado do Maranhão, CEP: 65.900-500, Representante da empresa **NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP ODONTOLOGICO EIRELI**, com sede na Rua Pernambuco, 110-A, Juçara, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-500, sob o NIRE nº **21600087961** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.404.743/0001-76**. Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **STARTECH HEALTH DO BRASIL** e nome fantasia **STARTECH** e terá sede na Rua Godofredo Viana, nº 2060, bairro São José do Egito, Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-050.

CLÁUSULA 2ª – O objeto será:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios.

CLÁUSULA 3ª - O capital social que era valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser a partir dessa data: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) o presente aumento de 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados neste ato o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade: **MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS** legítimo possuidor de 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para os sócios **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, solteiro, nascida em 31/12/1978, Empresária, portadora do CPF nº **969.255.903-34**, cédula de identidade nº 000006434892-0 SESC-MA, residente e domiciliado na Rua 2, nº 8, QD. bairro Bacuri, CEP 65.916-184, e **JOÃO RICARDO SILVA BANDEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, solteiro, nascido em 04/10/1994, Empresário, portador do CPF nº **734.479.351-20**, cédula de identidade nº 0437996020119 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Ipanema nº 18, bairro Ouro Verde, CEP 65.906-375, passando a constituir o capital da SOCIEDADE, LIMITADA, ora constituída.

NOME	Nº DE QUOTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL R\$
ELISANDRA LEITE DUARTE	60.000,00	1,00	60.000,00
JOÃO RICARDO SILVA BANDEIRA	40.000,00	1,00	40.000,00
TOTAL	100.000,00	1,00	100.000,00

CLÁUSULA 3ª – A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia, **ELISANDRA LEITE DUARTE**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ELISANDRA LEITE DUARTE, brasileira, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, solteiro, nascido em 31/12/1978, Empresária, portadora do CPF nº **969.255.903-34**, cédula de identidade nº 000006434892-0 SESC-MA, residente e domiciliado na Rua 2, nº 8, QD. bairro Bacuri, CEP 65.916-184

JOÃO RICARDO SILVA BANDEIRA, brasileiro, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, solteiro, nascido em 04/10/1994, Empresário, portador do CPF nº **734.479.351-20**, cédula de identidade nº 0437996020119 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Ipanema nº 18, bairro Ouro Verde, CEP 65.906-375

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **STARTECH HEALTH DO BRASIL** e nome fantasia **STARTECH** e terá sede na Rua Godofredo Viana, nº 2060, bairro São José do Egito, Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-050.

CLÁUSULA 2ª – O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL R\$
ELISANDRA LEITE DUARTE	120.000,00	1,00	120.000,00
JOÃO RICARDO SILVA BANDEIRA	80.000,00	1,00	80.000,00
TOTAL	200.000,00	1,00	200.000,00

CLÁUSULA 3ª – O objeto será:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Construção de edifícios.

CLÁUSULA 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 25/05/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia, **ELISANDRA LEITE DUARTE**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Ficará eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

IMPERATRIZ - MA, 11 de setembro de 2024

MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS
Sócio

ELISANDRA LEITA DUARTE
Sócia-Administradora

JOÃO RICARDO SILVA BANDEIRA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73447935120	JOAO RICARDO SILVA BANDEIRA
79533779187	MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS
96925590334	ELISANDRA LEITE DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 20:11 SOB N° 20241207223.
PROTOCOLO: 241207223 DE 17/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414855895. CNPJ DA SEDE: 07404743000176.
NIRE: 21600087961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.404.743/0001-76
Razão Social: NOVA ODONTOLAB PROD E EQUIP ODONTOLÓGICO LTDA ME
Endereço: R PERNAMBUCO 110 CASA A / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032519051375128544

Informação obtida em 07/04/2025 09:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



07/04/2025 16:52:19
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5382/2025
AUTENTICAÇÃO:KLRA-8OLV

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **07.404.743/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.743/0001-76

Razão Social: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2060 SAO JOSE DO EGITO

Inscrição: 83127-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 25/05/2005

Atividade Principal: 4773300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Nome Fantasia: STARTECH

A Referida Certidão terá validade até **02/06/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 07/04/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



07/04/2025 16:52:19
USUÁRIO:ANONYMOUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.743/0001-76

Certidão nº: 84725898/2024

Expedição: 08/12/2024, às 17:32:58

Validade: 06/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.404.743/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.404.743/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:48 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **8A08.B681.253C.6D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029964/25

Data da

03/04/2025 09:12:38

Inscrição Estadual: 124042155

CPF/CNPJ: 07404743000176

Razão Social: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2060 CEP: 65901050 - SAO JOSE DO EGITO

Telefone: (99)35248689

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2025 09:30:06



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071203/25

Data da

03/04/2025 09:10:56

Inscrição Estadual: 124042155

CPF/CNPJ: 07404743000176

Razão Social: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2060 CEP: 65901050 - SAO JOSE DO EGITO

Telefone: (99)35248689

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2025 09:27:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.404.743/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2005

NOME EMPRESARIAL
STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STARTECH

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GODOFREDO VIANA

NÚMERO
2060

COMPLEMENTO

CEP
65.901-050

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE DO EGITO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARLON_SUPREMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8400-1886

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2024 às 17:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.404.743/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELISANDRA LEITE DUARTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO RICARDO SILVA BANDEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2024 às 17:05 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI912013087





Elisandra Leite Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME

ELISANDRA LEITE DUARTE

DATA DE EMISSÃO

25/09/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1978

VIA-02

ELIAS DA SILVA LEITE E MARIA DO
SOCORRO DA SILVA LEITE

IMPERATRIZ - MA

CASAM. N.1626 FLS.13V LIV.05BAUX

969255903-34

ASSINATURA DO DIRETOR

P-5

LEIN 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELISANDRA LEITE DUARTE

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1978

Nº INSCRIÇÃO

0303 2227 1180

D.V.

085

SEÇÃO

0094

MUNICÍPIO / UF

IMPERATRIZ/MA

DATA DE EMISSÃO

02/07/2015

LUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

969.255.903-34

Nome

ELISANDRA LEITE DUARTE

Nascimento

31/12/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
ORGANISMO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814870229

ELISANDRA LEITE DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

000064348920 SESC MA

CPF

969.255.903-34

DATA NASCIMENTO

31/12/1978

FILIAÇÃO

ELIAS DA SILVA LEITE

MARIA DO SOCORRO DA SI

LVA LEITE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

VALIDADE

06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

24/08/2004

Nº REGISTRO

03365270034

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ELISANDRA Leite Duarte

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

07/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

73566083750

MA040423603

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1 NOME E SOBRENOME JOAO RICARDO SILVA BANDEIRA		1ª HABILITAÇÃO 08/02/2013	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/10/1994, IMPERATRIZ, MA			
4a DATA EMISSÃO 24/11/2022	4b VALIDADE 23/11/2032	ACC 	D 
4c DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF 0437996020119 SSP MA			
4d CPF 734.479.351-20	5 Nº REGISTRO 05706821717	3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO EDVAR ALVES BANDEIRA			
MARIA TRINDADE ROSA DA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 		23/11/2032	
A1 			
B 		23/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12009836592

MA048625570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - 4c. Nome do Emissor / Issuing Authority - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6b. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filial - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057068217<170<<<<<<<<<<
9410040M3211234BRA<<<<<<<<<<6
JOAO<<RICARDO<SILVA<BANDEIRA<<



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.404.743/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.404215-5

Razão Social: STARTECH HEALTH DO BRASIL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 2060 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE DO EGITO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901050 **DDD:** **Telefone:** 35248689

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
Principal: ORTOPÉDICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4647801-4664800),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4642701-4642702), 28/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/12/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)